

Aditais

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 104/2017
De um lado, o MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/MF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Ianse, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado L. G. CAMARGO FUNILARIA E PINTURA, inscrita no C.N.P.J. n.º 19.255.123/0001-00, com sede na Rua Generoso Karpiński, 296, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representado pelo Sr. Leandro Grande Camargo, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.075.386-3 e inscrito no CPF. sob n.º 042.203.419-35 e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 106/2017
De um lado, o MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/MF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Ianse, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado MATEUS SANTANA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 23.253.723/0001-06, com sede na Rua José de França Pereira, 228, Vila Teixeira, Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representado pelo Sr. Mateus Santana, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.734.867-0 e inscrito no CPF. sob n.º 924.870.259-72 e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
DECRETO Nº 002/2019
SÚMULA: altera o valor da Unidade Fiscal do Município de Santa Maria do Oeste - UFM e dá outras providências.
O Senhor José Reinoldo Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e fundamento no artigo 450 da Lei Municipal nº 032/2001, de 12 de dezembro de 2001 (Código Tributário Municipal).

PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste
CNPJ: 95.684.544/0001-26
PORTARIA Nº 001/2019
SÚMULA: Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 004/2001.

PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste
CNPJ: 95.684.544/0001-26
PORTARIA Nº 150/2018
SÚMULA: Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 004/2001.

MUNICIPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82
PORTARIA Nº 004/2019
SÚMULA: Concede Férias à Servidores Públicos ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

MUNICIPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82
PORTARIA Nº 004/2019
ANEXO I
SERVIÇOS GERAIS
1. ALINE APARECIDA GUERREIRO DE OLIVEIRA
2. ALISSANDRA SIMIONI GOULART NUNES
3. ANA DE SOUZA
4. ANA MARIA NEVES
5. ANDRÉIA DO CARMO MOREIRA GONÇALVES
6. ANDRESSA APARECIDA KETES
7. ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA
8. ANTONIO SILVEIRA DE CASTRO
9. BERANISE APARECIDA COSTA
10. CENI PEREIRA DA CRUZ
11. CLARA APARECIDA TONETE
12. CLELIA REGINA DE OLIVEIRA
13. DANIANE CAMPOS DA SILVA
14. DIELI MARTINS BERNARDINI
15. DIVAIR BUAVA
16. DIRCEIA OLIVEIRA CAMILO
17. DIRLEI SANTANA DOS SANTOS
18. EDINA DEIZIANE CORREIA
19. EDINEIDE DE OLIVEIRA
20. ELIANE GHIORZI
21. ELISANGELA MARIA PADILHA
22. EVANIR TEREZINHA KUCHLA SANTOS
23. GEISLA RAIANE DE CARVALHO
24. IVANILDA IAGLA
25. IVANIR TEREZA PETROSKI
26. JACINTA POLJNAK
27. JANETE APARECIDA ALVES
28. JANETE DE ANDRADE
29. JEANE LISBOA DOS SANTOS
30. JESSICA CAMILA DE CARVALHO
31. JOANA RUSWAK
32. JOSE TEIXEIRA DE PAULA
33. LILIAN FERNANDA DA SILVA CAMILO
34. LUCIANA VMER
35. LUCIANE FATIMA DA LUZ SCHON
36. LUIZA DA LUZ
37. MARCIA REGINA DE LIMA
38. MARGARET BENTO DINIZ
39. MARIA LUIZA VIDAL
40. MARIANGELA DUARTE MOREIRA
41. MARILEIA DE SOUZA
42. NELCI DE FATIMA DA SILVA

MUNICIPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82
PORTARIA Nº 014/2019
SÚMULA: Concede Férias à Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

MUNICIPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82
PORTARIA Nº 036/2019
SÚMULA: Concede Promoção Vertical a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 31 da Lei Municipal n.º 691/2008, Plano de Cargos e Salários de 25/04/2008.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 037/2019

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **PATRICIA ROSA**, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, para serem gozadas a partir de 02/01/2019 a 16/02/2019, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 7 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **17 de Janeiro de 2019**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 14 de Janeiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 039/2019

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **VERIDIANA GARROSO**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 03/05/2016 a 02/05/2017, para serem gozadas a partir de 22/01/2019 a 21/02/2019, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 7 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **22 de Fevereiro de 2019**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 15 de Janeiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 040/2019

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor Público **LOURIVAL LATZUK**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 06/07/2016 a 05/07/2017, para serem gozadas a partir de 18/01/2019 a 16/01/2019, conforme Memorando da Secretaria de Saúde e de acordo com os artigos nº 7 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **17 de Fevereiro de 2019**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 15 de Janeiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 041/2019

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **VIVIANE AURÉLIO DUTRA FRANCO**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 30/07/2018, para serem gozadas a partir de 17/01/2019 a 16/02/2019, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 7 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **17 de Fevereiro de 2019**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 15 de Janeiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 756800250001-82
GESTÃO 2017-2020

Ofício 03/2019 - GAB

Palmital PR, 15/01/2019.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de agricultura requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SORTEIO DECORRENTE DA CAMPANHA DO PROGRAMA PRODUTOR NOTA CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 1085/2017 E DECRETO Nº 006/2018**, DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 756800250001-82
GESTÃO 2017-2020

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIA PARA SORTEIO DECORRENTE DA CAMPANHA DO PROGRAMA PRODUTOR NOTA CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 1085/2017 E DECRETO Nº 006/2018.

VALOR: R\$ 2.530,00 (Dois Mil, Quinhentos e Trinta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: VANESSA HARMATIUK – MOVEIS CNPJ: 10.718.052/0001-51, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA - CATIVA CNPJ: 78.597.085/0001-24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	4400	09.005.13.392.1301.2103	0	3.3.90.31.99.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 15/01/2019.

VALDENEI DE SOUZA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 756800250001-82
GESTÃO 2017-2020

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIA PARA SORTEIO DECORRENTE DA CAMPANHA DO PROGRAMA PRODUTOR NOTA CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 1085/2017 E DECRETO Nº 006/2018.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada

VANESSA HARMATIUK – MOVEIS empresa inscrita no CNPJ: 10.718.052/0001-51.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA – CATIVA empresa inscrita no CNPJ: 78.597.085/0001-24.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 15/01/2019

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 756800250001-82
GESTÃO 2017-2020

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO**

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

REF: AQUISIÇÃO DE MATERIA PARA SORTEIO DECORRENTE DA CAMPANHA DO PROGRAMA PRODUTOR NOTA CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 1085/2017 E DECRETO Nº 006/2018, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 03/2019, Dispensa de Licitação nº 01/2018, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 1/2018, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **VANESSA HARMATIUK – MOVEIS INSCRITA NO CNPJ: 10.718.052/0001-51, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA - CATIVA**, inscrita no CNPJ: 78.597.085/0001-24.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 15/01/2019

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 756800250001-82
GESTÃO 2017-2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019	DATA: 15/01/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2019	
CONTRATADO: VANESSA HARMATIUK - MOVEIS, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA - CATIVA	
CNPJ: 10.718.052/0001-51, 78.597.085/0001-24	
CONTRATO Nº:	
VALOR: R\$ 2.530,00 (Dois Mil, Quinhentos e Trinta Reais)	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIA PARA SORTEIO DECORRENTE DA CAMPANHA DO PROGRAMA PRODUTOR NOTA CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 1085/2017 E DECRETO Nº 006/2018.	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Processo dispensa Nº 01/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA - CATIVA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Begica 355/GAPOI, 355 - CEP: 86046280, Londrina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.597.085/0001-24, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **CLEVERSON VISENTIM**, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 836.671.999-53 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SORTEIO DECORRENTE DA CAMPANHA DO PROGRAMA PRODUTOR NOTA CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 1085/2017 E DECRETO Nº 006/2018.

DATA DO CONTRATO: 16/01/2019 (dezois dias de janeiro de 2019)

VIGÊNCIA: 16/03/2019 (dezois dias de março de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Processo dispensa Nº1/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: VANESSA HARMATIUK - MOVEIS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Max. Vicentin, 1300 Complemento - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.718.052/0001-51, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **VANESSA HARMATIUK**, portador do RG nº 86795779 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.273.279-80 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SORTEIO DECORRENTE DA CAMPANHA DO PROGRAMA PRODUTOR NOTA CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 1085/2017 E DECRETO Nº 006/2018.

DATA DO CONTRATO: 16/01/2019 (dezois dias de janeiro de 2019)

VIGÊNCIA: 16/03/2019 (dezois dias de março de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 1.830,00 (Um Mil, Oitocentos e Trinta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75.680.025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

Pregão Nº 65/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - 98/2017

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: RIBAS PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RODOVIA BR 487, KM 163, SAÍDA P/ PITANGA, 1600 JARDIM ARAUCÁRIA - CEP: 87301450 - BAIRRO: JARDIM ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.521.395/0001-91, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **FABIANO DISSENHA RIBAS**, portador do RG nº 64397745 e inscrito no CPF/MF sob o nº 918.732.669-87 denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº 202/2017 do PREGÃO PRESENCIAL 65/2017, fica prorrogado pelo período **16/01/2019** até **30/07/2019** aquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Palmital, 16/01/2019

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 78.112.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

DECRETO Nº 7, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PITANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2205/2018 de 21/12/2018.

RESOLVE

Art 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.002	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
06.002.12.361.0602.2.030.	Seção de Ensino Fundamental	
547 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	860.000,00
Total Suplementação:		860.000,00

Art 2º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

1000 Recursos Ordinários (Livres)
860.000,00

TOTAL:
860.000,00

Art 3º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 78.112.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

as ações do e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Programa Financeiro e o Cronograma de Desembolso 2019, inu que couber.

Art 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 16 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camara.pitanga.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019
PERÍODO EXTRAORDINÁRIO
SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E ATENDENDO PRERROGATIVA DO CHEFE DO EXECUTIVO, NOS TERMOS DO ART. 31, III, DA LEI ORÇÂNICA E DO ART. 137, § ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO (OFÍCIO Nº 9/2019 - GAB),

CONVOCA OS VEREADORES

Para sessão plenária extraordinária, a realizar-se no dia 18 de janeiro de 2019, às 13:00 horas, para apreciação da seguinte pauta:

- Projeto de Lei nº 08/2019 de autoria do Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na importância de 2.380.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil reais);
- Projeto de Lei nº 09/2019 de autoria do Executivo Municipal - Reajusta na rede municipal de saúde o piso salarial dos profissionais nacionais dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos da Lei Federal 13.708/18;
- Projeto de Lei nº 10/2019 de autoria do Executivo Municipal - Reajusta na rede municipal de ensino o piso salarial dos profissionais do magistério, nos termos da Lei Federal 11.738/08;
- Projeto de Lei nº 11/2019 de autoria do Executivo Municipal - Concede revisão salarial geral anual aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas e dá outras providências;
- Composição das comissões permanentes para o biênio 2019-2020.

Paço da Liberdade, em 16 de janeiro de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 78.112.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO
TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO 410/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa REGIANE MAZZONI 09459478956

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a concessão remunerada de uso de bem público, para exploração do Quiosque do Centro de Eventos do Lago, com finalidade de instalação de lanchonete, sede deste Município.

VALOR: 18.000,00 (dezoito mil reais) parcela de vinte e quatro vezes de 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 14/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2018

MODALIDADE: Concorrência nº. 3/2018

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 78.112.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 24, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza a Servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Setor de Merenda Escolar, a trabalhar com o Sistema de Prestações de Contas Eletrônicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Setor de Merenda Escolar, a trabalhar com o sistema de Prestação de Contas SIGCP/FNDE, nos lançamentos da Participação do Município na Execução e Informações da Execução Física, conforme abaixo relacionado:

SISTEMA SIGCP/FNDE: NATALLI SUAREZ - NUTRICIONISTA - CRN/PR Nº 4339 - MATRÍCULA Nº 51019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR	CNPJ	75.680.025/0001-82
Unidade Gestora do RPPS	PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL	CNPJ	04.887.994-0001/60
Instituição Administradora			
Razão Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ	00.360.305/0001-04
Número do Termo de Análise de Credenciamento	001/2018		
Data do Termo de Análise de Credenciamento	14/01/2019 (renovação)		
Instituição Gestora	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ	00.360.305/0001-04
Número do Termo de Análise de Credenciamento	001/2018		
Data do Termo de Análise de Credenciamento	14/01/2019 (renovação)		
Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituições(s):	Deferida a renovação do credenciamento nos termos do Edital nº 001/2017, com validade até 14/01/2020, apresentando IGC-RP1, com limites de aplicação observando os termos da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento.		
Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMVN nº 3.922/2010):	FI 100% títulos do TN FI de Renda Fixa/Referenciados FI de Índices Referenciados em Renda Fixa FI de Renda Fixa FI de Índices Referenciados em Renda Fixa FI de Renda Fixa "Crédito Privado" FI de Índices Referenciados em Ações FI em Ações FI Multimercado		
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	CNPJ	Data da Análise	
CAIXA BRASIL IDRA IPCA 2ª TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.386.926/0001-7134/01/2019		
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP	13.060.913/0001-1024/01/2019		
CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES	13.058.816/0001-1834/01/2019		
CAIXA BRASIL IBX 50 FI AÇÕES	03.737.217/0001-7714/01/2019		
CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.061.217/0001-2814/01/2019		
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP	10.740.670/0001-9334/01/2019		
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.139.534/0001-0014/01/2019		
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.139.595/0001-7814/01/2019		
CAIXA BRASIL 2020 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	22.791.028/0001-2714/01/2019		
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	05.169.358/0001-7314/01/2019		
CAIXA BRASIL 2020 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	20.139.342/0001-0214/01/2019		
CAIXA BRASIL IDRA IPCA 2ª TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.386.926/0001-7134/01/2019		
CAIXA BRASIL 2024 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.769.135/0001-4414/01/2019		
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP	10.740.670/0001-9334/01/2019		
CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.768.682/0001-0514/01/2019		
CAIXA BRASIL 2024 VI TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	22.791.074/0001-2614/01/2019		
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP	10.577.503/0001-8814/01/2019		
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.769.046/0001-0614/01/2019		
CAIXA BRASIL 2020 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	19.769.171/0001-0814/01/2019		
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA	14.508.643/0001-5514/01/2019		

Responsável pelo Credenciamento:	Cargo	Data	CPF	Assinatura
Rosilda Maria Varela	Presidente da Unidade Gestora e Membro do Comitê de Investimento	19.768.733/0001-07/14/01/2019	925.113.849-49	
Viviane Aurélio Dutra Franco	Diretora Administrativa e Financeira	03.737.188/0001-43/14/01/2019	057.660.159-41	
Dirce Prates Guegga	Diretora Previdenciária	21.919.953/0001-28/14/01/2019	531.482.319-53	
Vanessa Rosa	Gestora dos Recursos do RPPS e Membro do Comitê de Investimento	21.919.953/0001-03/14/01/2019	060.259.299-20	



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
PALMITALPREV
CNPJ 04887994/0001-60

PORTARIA Nº 04/2019

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Autárquico e dá outras providências.

A Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, resolve:

CONCEDER

Art. 1º. Fica concedido a Servidora Pública **IZABEL CRISTINA SCHÖN**, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo 04/01/2018 a 03/01/2019 para serem gozadas a partir de 28/01/2019 a 11/02/2019, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Parágrafo Único: Fica ressalvado a servidora o direito de gozar oportunamente os 15 (quinze) dias de férias remanescentes do referido período aquisitivo.

Art. 2º. Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **12 de fevereiro de 2019**.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se

Palmital, 16 de janeiro de 2019.

ROSILDA MARIA VARELA
Presidente - PALMITALPREV

Rua Santana, Sala, 1.049 / CEP 85270-000
Telefone (42) 3657 1631
e-mail: palmitalprev@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 41 inciso II da L.O.M.

CONVOCA. Os parlamentares da Câmara Municipal, para realização da sessão extraordinária nos dias 18, 19 e 20 de janeiro de 2019 as 13:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal para tratar do seguinte Resolução:

Resolução nº 001/2019 - Sumula: Altera as Comissões permanentes da Câmara Municipal de Palmital Paraná para o Segundo Biênio, e dá outras providências.

A critério da Mesa Diretiva poderá ser apresentada proposição de quebra de interstício como objeto inerente de convocação deste edital, mediante deliberação do plenário.

Palmital, 16 de Janeiro de 2019.

José Jonival Leal
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 41 inciso II da L.O.M.

CONVOCA. Os parlamentares da Câmara Municipal, para realização da sessão extraordinária nos dias 18, 19 e 20 de janeiro de 2019 as 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal para tratar do seguinte anteprojeto de Lei:

Anteprojeto de Lei nº 001/2019 - Sumula: Dispõe sobre a autorização para doação de bens móveis a contribuintes, mediante sorteio em campanhas municipais visando arrecadação fiscal de tributos e dá outras providências.

A critério da Mesa Diretiva poderá ser apresentada proposição de quebra de interstício como objeto inerente de convocação deste edital, mediante deliberação do plenário.

Palmital, 16 de Janeiro de 2019.

José Jonival Leal
Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 042/2019

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública **NEURACY PANIZZON MACHADO**, servidora desta municipalidade lotada na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período de **90 (trinta) dias** em conformidade com o Artigos de n.º 91 e 99 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia **09 de janeiro de 2019**.

Art. 2º. Fica garantido e caracterizado Auxílio Doença o prazo descrito acima conforme estabelece o Art. 34 da Lei Municipal 679 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmital.

Art. 3º. Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **10 de Abril de 2019**.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 16 de Janeiro de 2019.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

Processo inexigibilidade Nº 1/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - 6/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS (DENTRO DO ESTADO), PARA ATENDER PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRANSPORTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PESSOAS CARENTES E PARA DESLOCAMENTO DE FUNCIONÁRIOS QUE IRÃO FAZER CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, PARA O ANO DE 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENI DE SOUZA**.

CONTRATADO: EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIARIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Afonso Botelho, 670 - CEP: 87301040 - BAIRRO: Jardim Maia - inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.533.777/0014-06, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **TEOFILO BOIKO**, portador do RG nº 3688160 e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.745.479-72 denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº 03/2017 de processo de inexigibilidade 1/2017, fica prorrogado pelo período 16/01/2019 até 18/01/2020 àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Palmital, 16/01/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N. 4/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 11/2017
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE Valor CONTRATO ADMINISTRATIVO N.34/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENI DE SOUZA**.

CONTRATADO: NESTOR STRIKER, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Vicente Machado, 217 Terreo - CEP: 85270000 - BAIRRO: Centro - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.854.004/0001-86, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) NESTOR STRIKER, portador do RG nº 6.450.639-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.771.219-34 denominada CONTRATADA.

Fica aditivado por igual valor unitário do Itens do Contrato Administrativo n.34/2017, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR ATUAL DOS ITENS	PERCENTUAL ADITIVADO POR IGUAL VALOR	VALOR DOS ITENS ATUALIZADOS
R\$ 379.950,00	R\$ 379.950,00	R\$ 379.950,00

Palmital (PR), 16/01/2019.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 043/2019

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública **JOCELI APARECIDA DA LUZ**, **Licença Sem Remuneração Para Trato de Interesses Particulares** pelo período de 01 (um) ano, a partir de 07/02/2019, conforme requerimento da servidora e em conformidade com o Artigo nº 103, § 3º da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **06 de Fevereiro de 2020**.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Palmital, 16 de janeiro de 2019

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR.
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 044/2019

SUMULA: Concede Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal **VANESSA FÁTIMA DOS SANTOS**, servidora desta municipalidade, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Seção de Assistência Social, **Licença Maternidade** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de **02 de Dezembro de 2018**.

Art. 2º. Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **01 de Abril de 2019**.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 16 de Janeiro de 2019.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222